DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública
CONVITE

O Executivo Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, será realizada no dia 06 de outubro de 2021, tendo como local "Câmara Municipal de Pirajuí", com início as 16:00 horas, respeitando os protocolos de prevenção da Covid 19, obrigatório uso de máscara, que terá a seguinte pauta de trabalho:

-Prestação de contas das ações básicas de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Pirajuí, 29 de setembro de 2021.

Assinado no Original

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

Prefeito Municipal

Audiência Pública
CONVI T E

O Executivo Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, será realizada no dia 06 de outubro de 2021, tendo como local "Câmara Municipal de Pirajuí", com início as 16:30 horas, respeitando os protocolos de prevenção da Covid 19, obrigatório uso de máscara, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação do cumprimento das metas fiscais; referente ao 2º Quadrimestre de 2021 junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pirajuí.

Pirajuí, 29 de setembro de 2021.

Assinado no Original

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 03/09/2021, às 09h00 e a Ata de Reunião de Análise de Amostras do Uniforme Escolar 2021 no dia 23/09/2021, às 09h10, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.308.353/0001-65, com sede na Rua Sebastião Marques da Silva nº 511 – Bairro Distrito Industrial Valdevir Davanco – CEP 15.508-506 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 235.764,42 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 032/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/ EXTRAJUDICIAL, quando FOR O CASO) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 900199/2020/MDR/ CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, representado, pelo Senhor Prefeito Municipal, CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.633.894/0001-18, com sede na Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino nº 12-45 – Bairro Jardim América – CEP 17.017-332 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 99881-3009 – E-mail: comercial@rasiengenharia.com.br, representada pelo SENHOR RAFFAELLO POLLES RADUAN ANDREOLI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 42.399.895-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 419.427.298-63, na qualidade de vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, doravante denominado como CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 12,394% (doze inteiros, trezentos e noventa e quatro milésimos, por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 197.187,17 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 21.745,82 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 21.745,82 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014. 0001 – FICHA 507, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI

RAFFAELLO POLLES RADUAN ANDREOLI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO

DIGITADORA

RG 35.796.208-4 SSP/SP

CPF 294.862.448-71MARCIO

ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DO CONTRATO:

ANDREA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CPF: 114.948.318-05

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, para a Secretaria de Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 138.934,78 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 16 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Demolição de 02 (dois) Prédios Públicos, sendo 01 (um) Salão de Festa no Distrito de Pradínia e 01 (um) Salão de Festas no Distrito de Santo Antônio da Estiva.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 28.150,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.09.03.3.3.90.39.00.15.452.0042.2045.0000 – FICHA 504

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 16 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA. LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 10.747,40 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 32.235,15 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA SILVIO CARLOS PAGLIARANI

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI “Jardim Eldorado”, localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 10.048,00 (DEZ MIL E QUARENTA E OITO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI “Jardim Eldorado”, localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 4.552,25 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TUKABY MOVEIS –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

EIRELI

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 8.507,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 12.476,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 131

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO DO REMANESCENTE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

02.04.02.3.3.90.39.00.12.365.0018.2018.0000 – FICHA 134.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CELSO RITZ

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão, para a Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 153.860,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 12.821,66 (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

02.09.06.3.3.90.39.00.15.452.0047.2049.0000 – FICHA 550.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de Academias ao Ar Livre, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 146.968,26 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.09.05.4.4.90.52.00.15.452.0045.2048.0000 – FICHA 540

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2021.